

GABINETE DA PREFEITA

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 051/2026 de 13 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a servidor público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a **Lei Municipal de nº 140/2017**, e o **Decreto Municipal de nº 011/2017**, aos Processos de nº 520262201001, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) diárias aos servidores – **Kledja Rodrigues de Lima**, inscrita no **CPF Nº 063.686.294-10** e **Carlos Daniel de Oliveira**, inscrito no **CPF Nº 705.007.604-03**, lotados na Secretaria de Assistência Social, para seus deslocamentos até o município de Paripueira - AL, onde participarão do **WORKSHOP NACIONAL FAÇA BONIT – PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, organizado pelo Fórum Estadual de Conselheiros e ex-conselheiros tutelares de Alagoas – FEACECTAL, no **período de 12 a 14 maio de 2026**.

Art. 3º - **DETERMINA** a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei nº 140/2017, e Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelos Servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 13 de maio 2026.

Canapi-AL, 13 de maio de 2026.

Josélia Melo de Lima
Prefeita do Município de Canapi – AL.